



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

**APROVADO**  
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA  
EM 26 DE 03 DE 2024  
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº 29, de 26 de março de 2024.

Requeiro a Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais seja o presente encaminhado ao **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL** em contato com o setor competente, para que envie a esta Casa de Leis, informações e explicações acerca dos boxes da rodoviária:

- 1) Para a contratação da utilização dos boxes houve licitação? Qual foi o critério e modalidade?
- 2) Já possui empresa vencedora? Em caso positivo, a empresa vencedora já possui algum outro contrato com o Município?

## JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista tratar-se de um serviço público prestado, e, portanto, inserido dentro do dever de fiscalização deste Vereador.

Vale ressaltar que, este Vereador foi questionado por munícipes acerca dos responsáveis pelos boxes na rodoviária.

O presente Requerimento tem como fundamento legal o artigo 152, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiúna que prevê a possibilidade de solicitação de informações a entidades públicas e particulares.

Assim, no exercício de minha função fiscalizadora, pretendo obter as informações acima por serem de interesse público.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 26 DE MARÇO DE 2024.**

  
**ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO**  
VEREADOR

  
Raimundo de Almeida Lima  
Rozzi Ap. D. S. Machado  
Rozzi da Farmácia  
Vereadora PSL

  
**Dr. Waldir Júnior**  
Vereador PSC